



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 494/2019

CANDELÁRIA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de setembro de 2019, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 072/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01(um) Professor de Educação Infantil, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 073/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01(um) Auxiliar de Escola de Educação Infantil, em caráter emergencial, e dá outras providências” - aprovado por unanimidade;
- 074/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar 02(dois) Estagiários cursando Administração e Ciências Contábeis, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 075/2019, que “ Autoriza a abertura de crédito suplementar até a importância de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) pelo Poder Executivo Municipal para reforço de dotação orçamentária já existente, indicando como fonte de recursos a anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Legislativo” – aprovado por unanimidade;
- 076/2019, que “ Autoriza a instituir o Programa de Pagamento Incentivado de Créditos Municipais – PPI e á outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 077/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01(um) Professor de Anos Iniciais, em caráter emergencial” – aprovado por unanimidade;
- 078/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01(um) Professor de Educação Infantil, em caráter emergencial” – aprovado por unanimidade;
- 079/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar 03(três) Estagiários cursando Ciências Contábeis, Direito e Engenharia da Computação, em caráter emergencial” – aprovado por unanimidade;
- 008/2019, de autoria da Mesa Diretora dos Trabalhos, que “ Altera o Anexo I, da Lei nº 1474, de 20 de fevereiro de 2018” - aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Atenciosamente,


VER. GESIMO DANIEL BERNARDY
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária